

Ofício n.º 164/GSC

Unai (MG), 9 de maio de 2017.

Senhor Prefeito,

Nos termos do artigo 72 da Lei Orgânica do Município, encaminho à sanção e promulgação de Vossa Excelência cópia da redação final ao Projeto de Lei n.º 20/2017, de sua autoria, que regula a destinação de créditos especiais, autoriza o Poder Executivo a contribuir, mensalmente, com as instituições que especifica, autoriza a abertura de crédito adicional especial, por anulação, ao orçamento vigente e dá outras providências, aprovada pelo Plenário desta Casa, em única discussão e votação, no dia 8 de maio do corrente.

Atenciosamente,

VEREADOR ALINO COELHO
Presidente

Segue anexo

A Sua Excelência o Senhor
Prefeito José Gomes Branquinho
Unai – Minas Gerais